COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 051/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008, de 06 de maio de 2024, de autoria do Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL), que "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE LOGRADOUROS, ESPAÇOS E MONUMENTOS PÚBLICOS EM ÁGUA BOA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 03 de junho de 2024, às 14:08, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei legislativo, tem como objetivo estabelecer critérios claros e transparentes para a definição e denominação de logradouros, espaços e monumentos públicos no município de Água Boa – MT. A iniciativa busca garantir que as escolhas dos nomes reflitam o respeito à memória de pessoas e fatos históricos, bem como a valorização da cultura e da identidade local.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 057/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de junho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente / Relator Ad Hoc
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.